



EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO – IFPR CAMPUS IRATI

EDITAL INTERNO Nº 01, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
Seleção de Bolsistas Pibex Jr./IFPR
Edital Nº 04/2022 - Edital Unificado de Extensão – PIAE/PIBEX

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati, por meio da Coordenação do Projeto de Extensão “Arte em Cena”, torna público a inscrição para seleção de quatro bolsistas, estudantes do Ensino Médio Integrado, para o projeto citado.

1. Requisitos para a bolsa

- 1.1 Estar matriculado(a) no Primeiro ou Segundo Ano do Curso Técnico de Informática ou Agroecologia Integrado ao Ensino Médio do IFPR-Campus Irati;
- 1.2 Ter dedicação de 12h semanais, durante os 12 meses de execução do projeto;
- 1.3 Não possuir vínculo empregatício, não estar participando de estágio remunerado, não estar recebendo qualquer tipo de benefício estudantil (assistência ou bolsa de projetos).
- 1.4 Ter participado do projeto Arte em Cena como voluntário no mínimo dois meses consecutivos;
- 1.5 Não possuir conceito D nas disciplinas de Artes, Educação Física e História no primeiro bimestre do ano letivo de 2022.
- 1.6 Não estar matriculado em disciplinas de Dependência.

2. informações sobre a bolsa

- 2.1 A bolsa tem duração de até 12 (doze) meses;
- 2.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;
- 2.3 Disponibilidade de 4 (quatro) bolsas.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição: <https://forms.gle/9xxia5uWnaXUguqWA> e anexar o histórico escolar do ano letivo de 2022, cópia do CPF e RG.
- 3.2 O período de inscrição é entre os dias 13/08/2022 e 18/08/2022.

4. SELEÇÃO

4.1 Processo de Seleção

- 4.1.1 Após a data de inscrição e a verificação dos requisitos informados no Item 1 e da entrega dos documentos do Item 3.1 os candidatos irão realizar a seleção que consiste em duas etapas avaliativas presenciais, conforme cronograma específico publicado no dia 19/08/2022.
- 4.1.2 A primeira etapa avaliativa consiste na **dramatização** de uma história do folclore brasileiro. Critérios avaliativos: integração entre música e teatro (3,0) criatividade (2,0), mínimo 2 e máximo 5 minutos de apresentação (1,0), ineditismo (2,0), figurino (2,0).

4.1.3 A segunda etapa avaliativa consiste na apresentação por meio de slides de uma atividade artística **lúdica** (jogo ou brincadeira) **ou visual** (pintura, desenho, quadrinho e outros) a partir do tema folclore brasileiro possível de ser realizada para crianças durante uma ação cultural. Critérios avaliativos: ineditismo (2,0), criatividade (2,0), interdisciplinaridade (4,0), aplicabilidade (2,0).

4.1.4 Durante as apresentações a banca avaliativa poderá realizar questionamentos ao candidato e será utilizado uso de gravação para análise posterior da banca.

4.1.5 A previsão para a realização das duas etapas avaliativas é entre os dias 23 e 24/08/2022, sendo 30 minutos para cada candidato realizar as duas etapas no mesmo momento.

4.1.6 Cada avaliação terá valor máximo de 10,0 pontos e o resultado é a ponderação das duas avaliações, sendo classificados os candidatos que obtiverem resultado acima de 7,0.

4.2 Cronograma de Seleção

Publicação e Divulgação do Edital	12/08/2022
Período de Inscrição	13/08/2022 até 18/08/2022
Publicação dos Inscritos e Cronograma da Avaliação	19/08/2022
Avaliação (duas etapas no mesmo horário e dia conforme Cronograma)	Previsão: 23/08/2022 (manhã) e 24/08/2022 (tarde)
Divulgação do Resultado	29/08/2022
Envio da documentação à coordenação do projeto (carla.ramos@ifpr.edu.br)	Até 02/09/2022
Início das atividades dos bolsistas	15/09/2022

5. Resultado E INÍCIO DAS ATIVIDADES (previsão)

5.1 Resultado: 29/08/2022 (segunda-feira)

5.2 Início das atividades: 15/09/2022

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO

6.1 Desenvolvimento de pesquisa para produção de materiais culturais;

6.2 Elaboração de cartilhas, jogos, audiovisuais, gêneros textuais, elementos visuais com finalidade educativa, materiais de divulgação de ações;

6.3 Registros e Atualização de mídias sociais do Arte em Cena;

6.4 Produção de relatórios e artigos científicos;

6.5 Participação em eventos locais e externos ao IFPR;

6.6 Participação em momentos de formação;

6.7 Auxílio em ações promovidas nas instituições parceiras.

7. RESUMO do PROJETO "ARTE EM CENA"

O projeto de extensão "Arte em Cena" tem como objetivo fomentar práticas culturais, com foco nas manifestações artísticas do movimento, em espaços educacionais como instituições de educação básica e de ensino superior, bem como espaços comunitários. Por meio de oficinas, cursos e apresentações pretendemos colaborar para a democratização das expressões artísticas e na formação integral dos indivíduos, de forma especial dos sujeitos que constituem os grupos sociais mais vulneráveis. Os materiais que farão parte das capacitações teóricas e práticas de professores da educação básica e estudantes de licenciatura serão elaborados conforme demanda de cada grupo e temáticas educativas. Entre os resultados, esperamos constituir no Campus Irati um grupo cultural capaz de articular ações em prol da consolidação de uma cultura artística tanto em nossa instituição quanto nos diversos espaços educacionais do município de Irati.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 Cópia de RG e CPF do/a bolsista.

- 8.2 Cópia do cartão de conta-corrente individual no Banco do Brasil do/a bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- 8.3 Declaração de matrícula do/a estudante.
- 8.4 Histórico escolar.
- 8.5 Termo de Compromisso (em caso de menor de idade, assinado pelo responsável).
- 8.6 Todos os documentos acima citados precisam ser enviados para o e-mail da coordenadora do projeto até 02 de setembro de 2022.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Durante todo o processo de inscrição e seleção do presente edital a Coordenadora do Projeto, Professora Carla Ramos estará disponível para dar maiores informações e esclarecimentos, seja presencialmente ou por email: carla.ramos@ifpr.edu.br.

Irati, 12 de Agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MICHELE RAMOS TORRES, Servidor Docente**, em 12/08/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890095** e o código CRC **2BB88E2D**.